Nº 512/2012
Assunto: Decreto Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 512/12, DE 13 DE AGOSTO DE 2012.
"CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA ANAPOLINA AO ILUSTRE SENHOR OLIVEIRA DE MORAES RESENDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS**, aprovou e eu, **PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL**, promulgo o seguinte **DECRETO**:

Art. 1° - Fica concedido o título honorífico de cidadania anapolina ao Senhor **OLIVEIRA DE MORAES RESENDE,** brasileiro, natural de Itaberai-Go, casado, garçom, residente e domiciliado à Rua 14 de Julho, nº 905, setor central, Anápolis-Go.

Art. 2° - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Sala das Sessões, em 13 de agosto de 2012.

Amilton Batista de Faria
=PRESIDENTE=

Fernando de Almeida Cunha
= 1º SECRETÁRIO =

Pedro Antônio Mariano de Oliveira
= 2º SECRETÁRIO =

Mauro José Severiano
= 3º SECRETÁRIO =

Domingos Paula de Souza
= 4º SECRETÁRIO =

SC/RSM/DINAMELIA RIBEIRO DE OLIVEIRA RABELO/079/2012